



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@terra.com.br
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 028/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade ao servidor Sr. **ANTONIO JORGE DE CARVALHO.**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade ao servidor Sr. **ANTONIO JORGE DE CARVALHO**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 819.972, inscrito no CPF sob o n.º 311.732.849-15, efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 10219-00, nível Médio “A” 40h, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2019.011 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de agosto de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 23/08/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal